

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de assistente técnico na área de controlo interno e

jurídico

Ata n.º 3 AT2

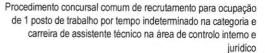
Apreciação de eventuais alegações em sede de direito de audiência dos interessados

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas dez (10) horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de assistente técnico na área de controlo interno e jurídico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alijó, aberto por despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de julho de 2020, e publicitado no Diário da República, 2.ª serie, n.º 148 de 31 de julho de 2020 pelo Aviso n.º 11128/2020, estando presentes todos os membros do Júri, a fim de procederem à apreciação de eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência dos interessados, elaborar a lista dos candidatos excluídos, bem como dos admitidos.

- 1. Os candidatos a excluir foram notificados por carta registada, com aviso de receção, conforme moradas indicadas pelos mesmos no formulário de candidatura.
- 2. Aberta a presente reunião, o júri verificou que, em sede de audiência dos interessados, foram apresentadas as seguintes participações, que fazem parte integrante da presente ata:
- 2.1. A candidata Ana Catarina Grácio Sequeira (AT2_4) pronunciou-se sobre a intenção de exclusão do presente procedimento concursal, através de formulário próprio e apresentando documentação, no prazo estipulado para o efeito, alegando que "(...)por lapso, não ter assinalado no ponto 7 do formulário (Requisitos de Admissão), que Declarava reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A /2019 de 30/04. Por ser verdade, apenso à presente folha alguns comprovativos, no qual declaro reunir os requisitos supracitados. Nomeadamente:
- a) Ter Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; (conforme Cartão de Cidadão apenso)
- b) Ter 18 anos de idade completos; (conforme Cartão de Cidadão apenso)
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar:
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Desse modo, reforço que reúno todos os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, mesmo aqueles que não foram possíveis de comprovar através de documentos oficiais. (...)"

- 2.1.1. Após análise das alegações apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, aceitar nesta fase a declaração de reunião dos requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Assim e porque foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o Júri admitir ao procedimento concursal a candidata Ana Catarina Grácio Sequeira.
- 2.2. A candidata Cláudia Sofia Jorge Fonseca (AT2_48) pronunciou-se sobre a intenção de exclusão do presente procedimento concursal, através de formulário próprio e apresentando documentação, no prazo estipulado para o efeito, alegando que "(...) Na data de envio da documentação não tinha os respetivos documentos digitalizados, assim sendo, submeto os meu certificados para vossa validação. Nada mais havendo alegar, por ser verdade e somente verdade, entrego de boa vontade os requisitos solicitados da vossa parte. (...)"
- 2.2.1. Após análise das alegações apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da referida candidata, pelos seguintes motivos:





Ados

26

- a) A candidata tinha sido excluída por não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso; e por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, sendo este o certificado de habilitações comprovando a posse do 12.º ano de escolaridade.
- b) A candidata pronunciou-se sobre a intenção de exclusão do presente procedimento concursal, apresentando certificados de habilitações, considerando-se assim suprida uma das deficiências apontadas.
- c) Não obstante ter sido entregue o certificado de habilitações, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da referida candidata, uma vez que não comprovou possuir todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, não tendo apresentado os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, uma vez que não entregou o Formulário Tipo de Candidatura, nem o fez no exercício do direito de participação de interessados.
- **2.3.** O candidato Gabriel Guerra dos Santos Silva (AT2_61) pronunciou-se sobre a intenção de exclusão do presente procedimento concursal, através de formulário próprio e apresentando documentação, no prazo estipulado para o efeito, alegando que "(...)apresento o cartão de cidadão que comprova a minha nacionalidade portuguesa."
- **2.3.1.** Após análise das alegações apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, aceitar nesta fase o envio dos documentos de forma a completar a documentação entregue, tendo verificado que os mesmos estão em conformidade. Assim e porque foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o Júri admitir ao procedimento concursal o candidato Gabriel Guerra dos Santos Silva.
- **2.4.** A candidata Helena Isabel Catarino Mendes (AT2_64) pronunciou-se sobre a intenção de exclusão do presente procedimento concursal, através de formulário próprio e apresentando documentação, no prazo estipulado para o efeito, alegando que "(...)No âmbito da notificação que recebi sobre a intenção de exclusão da minha, candidatura se dever ao facto da não apresentação de currículo e certificado de habilitação, venho por este meio enviar os mesmos em anexo. Sendo que não os enviei aquando o formulário por não perceber que seria obrigatório. (...)"
- **2.4.1.** Após análise das alegações apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, aceitar nesta fase o envio dos documentos de forma a completar a documentação entregue, tendo verificado que os mesmos estão em conformidade. Assim e porque foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o Júri admitir ao procedimento concursal a candidata Helena Isabel Catarino Mendes.
- **2.5.** A candidata Susana Marisa Pereira Gomes Moutinho (AT2_111) pronunciou-se sobre a intenção de exclusão do presente procedimento concursal, através de formulário próprio e apresentando documentação, no prazo estipulado para o efeito, alegando que "(...)Em virtude de não ter assinado o formulário tipo de utilização obrigatória, especificamente o ponto 9, não declarando assim serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, conforme exigido na alínea g) do art.º 19.º da Portaria n.º 125-A /2019 de 30/04, venho por este meio solicitar autorização para assinar esse ponto específico do formulário."
- **2.5.1.** Após análise das alegações apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, aceitar nesta fase a declaração de reunião dos requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Assim e porque foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o Júri admitir ao procedimento concursal a candidata Susana Marisa Pereira Gomes Moutinho.
- **2.6.** A candidata Sofia Alexandra Ferreira Grácio (AT2_108) procedeu à entrega do certificado de habilitações do 12.º ano, no prazo estipulado para o efeito. Portanto, o Júri deliberou, por unanimidade admitir a candidata ao procedimento concursal.

- 3. Considerando que nenhum outro candidato apresentou alegações em sede de direito de audiência dos interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, manter as restantes admissões e exclusões descritas na Ata n.º 2_AT2 - Apreciação das candidaturas, de 17 de dezembro de 2020:
- Candidatos Admitidos 1.º Método de Seleção Prova de Conhecimentos

N.º Candidato	Nome		
AT2_1	Adriana dos Santos Alves		
AT2_2	Alípio Valdemar de Jesus Gouveia		
AT2_3	Ana Carolina Moreira Carvalho		
AT2_4	Ana Catarina Grácio Sequeira		
AT2_5	Ana Catarina Lopes de Carvalho Painhas		
AT2_6	Ana Cláudia Azevedo de Castro		
AT2_7	Ana Cláudia Gonçalves Mendes		
AT2_8	Ana Cláudia Pardal Ferreira		
AT2_9	Ana Cristina Sousa Pinto		
AT2_10	Ana Edite Morais Machado		
AT2_11	Ana Filipa Fernando Seixas		
AT2_12	Ana Filipa Pinto Cardoso		
AT2_13	Ana Filipa Tomás Cardoso		
AT2_14	Ana Inês Pires Rodrigues		
AT2_15	Ana Lisa Gonçalves das Neves		
AT2_16	Ana Luísa Bessa Santos		
AT2_17	Ana Márcia Sequeira de Sousa		
AT2_18	Ana Margarida Cabral de Pinho		
AT2_19	Ana Maria Pereira dos Santos Teixeira		
AT2_20	Ana Rita Cardoso da Rocha		
AT2_21	Ana Rita Moreira Sousa Leite Miranda		
AT2_22	Ana Sofia Escaleira Grácio		
AT2_23	Ana Solange Machado Santos		
AT2_24	André José Teixeira Pinto		
AT2_25	Andreia Filipa Silva Caçador		
AT2_26	Andreia Goreti da Cunha Nogueira		
AT2_27	Andreia Patrícia Santos Borges		
AT2_28	Andreia Sofia Pinto Carvalho		
AT2_30	Auria Patrícia Ramos Alves		
AT2_31	Bárbara da Silva Correia		
AT2_32	Beatriz Morais Magalhães		
AT2_33	Brigite Teixeira Rodrigues		
AT2_35	Carla Sofia Aires Jorge		
AT2_36	Carlos Eduardo Lucena Pinto		
AT2_38	Carlos Jorge Raimundo Peixoto Vasconcelos		
AT2_40	Catarina Alexandra Canelas Pereira		
AT2_41	Catarina Filipa Rodrigues de Oliveira		



Andres

AT2 42	Cátia Canadhaa Cannaia			
AT2_42	Cátia Gonçalves Gouveia			
AT2_44	Celmira Maria da Costa Cimodera Alves			
AT2_45	Cláudia Beatriz Marinho Marques			
AT2_46	Cláudia Filipa Borges Nunes			
AT2_47	Cláudia Sofia Costa Coelho			
AT2_49	Cláudia Sofia Rocha Gomes			
AT2_50	Cristiana Costa Soares			
AT2_51	Cristiana Ribeiro Mateus			
AT2_52	Cristina Isabel Gomes Vilela			
AT2_53	Cristina Pereira Martins			
AT2_54	Daniel Fernando Garcias Fontinha			
AT2_55	Eliana Cristina Leal Mendes Cardoso			
AT2_56	Fábio Edgar Marques Morais			
AT2_57	Fábio Luís Magalhães da Costa Gomes			
AT2_58	Fernanda Salomé Monteiro Vilela Correia			
AT2_59	Filipa Alexandra da Silva Carvalho			
AT2_61	Gabriel Guerra dos Santos Silva			
AT2_62	Gustavo Alexandre Martins Soares			
AT2_63	Hélder Vieira Cardoso Teixeira Pinto			
AT2_64	Helena Isabel Catarino Mendes			
AT2_66	Inês Neto Carvalho			
AT2_68	João Pedro Pinto Leite Magalhães			
AT2_70	José Carlos Campeã Pardal			
AT2_71	José Eduardo Mateus Macedo			
AT2_72	José Filipe Meneses Ferreira			
AT2_73	José Guilherme Gaspar Monteiro da Silva			
AT2_74	Juliana Isabel dos Santos Afonso			
AT2_75	Lídia Conceição Castro Meias Pinto			
AT2_76	Liliana Isabel Alves Carvalho			
AT2_77	Lúcia Conceição Ribeiro Fernando			
AT2_78	Luís André Jorge Girão			
AT2_79	Luís Filipe Borges Araújo			
AT2_80	Luís Miguel Vieira Castro			
AT2_81	Mara Teixeira Salgado			
AT2_82	Marcos Fábio Coutinho Alves			
AT2_84	Maria José da Costa Carvalho Ferraz			
AT2_85	Maria Manuela Barófia dos Santos Agostinho			
AT2_86	Marina Alexandra Carvalho Vilela Monteiro Pereira			
AT2_88	Miguel Ângelo Afonso Mazeda			
AT2_89	Miguel António Pereira da Silva			
AT2_90	Paula Cristina Rodrigues Fonseca			
AT2_91	Paula Maria Santos Miranda Sousa			
AT2_92	Pedro Miguel Guedes Ferreira			
AT2_93	Raquel Alexandra Moreira Saraiva			





AT2_94	Raúl Miguel Bragado Cunha		
AT2_95	Ricardo Manuel Ferreira dos Santos		
AT2_96	Rita Bastos da Silva Rodrigues		
AT2_98	Rui Alexandre Veríssimo Correia		
AT2_99	Rui Manuel Soares Monteiro Carneiro dos Santos		
AT2_101	Sandra Isabel Vieira Moutinho		
AT2_102	Sara Cátia Guedes Rodrigues Cardoso		
AT2_103	Sara Raquel Cardoso Mateus		
AT2_104	Sara Raquel Cerqueira Silva		
AT2_105	Selma Cristina Leonardo Dias Bessa		
AT2_107	Sílvia de Lurdes Moreira Costa Pereira		
AT2_108	Sofia Alexandra Ferreira Grácio		
AT2_109	Sofia Leonor Gomes de Carvalho		
AT2_110	Susana Isabel Veiga Marinho		
AT2_111	Susana Marisa Pereira Gomes Moutinho		
AT2_112	Talita da Silva Loureiro		
AT2_113	Tânia Liliana Rodrigues Augusto dos Santos		
AT2_115	Tiago Rafael Rodrigues Barbosa Vilela		
AT2_116	Vanessa Vasconcelos Araújo		
AT2_117	Vítor Alberto Rodrigues Costa		
AT2_118	Vítor Campelo Gomes Ramalho		

Candidatos Excluídos

N.º Candidato	Nome	Motivo
AT2_29	Andreia Susana Coelho Gouveia	b)
AT2_34	Bruno Filipe Fernandes da Silva	b)
AT2_37	Carlos Eduardo Silva Ferreira	a)
AT2_39	Carlos Manuel Sampaio Pereira	c)
AT2_43	Cátia Sousa Jorge	b)
AT2_48	Cláudia Sofia Jorge Fonseca	c)
AT2_60	Filipe Amadeu Monteiro Pinto	b)
AT2_65	Inês da Silva Fernandez	b)
AT2_67	Inês Soares Carvalho Meias Cartageno	c)
AT2_69	José Augusto Catarino Mendes	g)
AT2_83	Maria da Natividade Costa Monteiro Borges	e)
AT2_87	Marta Sofia Alves Martins	d)
AT2_97	Roberto Filipe Nogueira Teixeira	c)
AT2_100	Rute Marisa Boura Teixeira	f)
AT2_106	Silvana Vieira Teixeira	b)
AT2_114	Tatiana Sofia de Jesus Rodrigues	b)



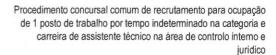
Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado na categoría e carreira de assistente técnico na área de controlo interno e iurídico

Antes

6

Observações:

- a) Por não terem entregado a fotocópia do certificado de habilitações literárias, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, conforme exigido no ponto 7.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, sendo um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente:
- b) Por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso; e por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente;
- c) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso:
- d) Não assinou o formulário tipo de utilização obrigatória, especificamente no ponto 9., não declarando, assim, serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, conforme exigido na alínea g) do artigo 19.º, da Portaria 125-A/2019 de 30/04;
- e) Por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente;
- f) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso; por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente; e por não ter entregado, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos documentos exigidos no ponto 7.1. do Aviso, nomeadamente o curriculum vitae;
- g) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente; e por não ter entregado, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos documentos exigidos no ponto 7.1. do Aviso, nomeadamente o curriculum vitae.
- **4.** Deliberou ainda o Júri notificar os candidatos excluídos, dando-lhes conhecimento das garantias previstas no art.º 31.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.





5. Nos termos do art.º 24.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, para dar início à realização dos métodos de seleção, os candidatos admitidos deverão ser notificados, ao abrigo do estipulado na alínea b) do artigo 10.º da referida Portaria, para realização da prova de conhecimentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião. Para constar se lavrou a presente ata que pelos acima identificados vai ser assinada.

Alijó, 3 de março de 2021

O Júri:

O Presidente	Manuel Jorge Pinto Laiginhas	taifil
1.º Vogal	Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto	Soudre Soli- Comer Reduse R'O
2.º Vogal	Ana Bárbara Fonseca Alves	Andres